

**SEGURANÇA URBANA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

**Do Mem.062/DEC/2013 - TID nº 10583579 - SMSU/ GCM/Subcomando/Divisão de Esportes e Cultura - Autorização para deslocamento de viatura para sair fora do Município. - À vista da solicitação realizada pelo Senhor Comandante da Guarda Civil Metropolitana, AUTORIZO o deslocamento da Viatura Microônibus – Prefixo ON – 0266-0, Placas GCM 0629, Prefixo rádio C 20.209 com os servidores abaixo relacionados até a Câmara Municipal de Itapevi - SP, localizada a Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 – Vila Nova Itapevi, na data de 17 de maio de 2013, para participarem de evento em comemoração ao “Dia do Capelão”, bem como homenagem ao Coral da Guarda Civil Metropolitana.**

GRAD.	NOME	R.F.	DIST.	UNIDADE
GCM	Manuel Messias Melo de Carvalho	658.303.200	4086	Motorista
GCM	Greconie Magalhães de Almeida	657.221.901	4483	Encarregado
CD	José Carlos MILANEZ	648.610.000	2835	IR-PE
GCM 1º CL	Joel PEREIRA da Silva	587.008.901	2187	CETEL
GCM 1º CL	Davi BASTOS dos Santos	649.042.500	3092	IR-MP
GCM 2º CL	KELI Cristina da Silva	580.309.803	1227	IR-EM
GCM 2º CL	GLAUCIA Ferreira Franco Leite	610.382.101	4165	IR-SP
GCM 2º CL	ROSIMERE Oliveira Barros	612.702.901	4675	IR-MP
GCM 2º CL	Esther de PARIS	674.388.900	4876	IR-PE
GCM 2º CL	ROSANGELA Franco de Santana	680.153.600	4694	IR-MP
GCM 2º CL	KATIA Regina Silva Lima	680.465.900	4753	CETEL
GCM 2º CL	SILVIA Natal Correia	680.546.900	4852	IOPE
GCM 2º CL	SANDRA Regina C. MOTA	683.403.500	4915	CETEL
GCM 2º CL	SILMARA Rodrigues da Silva	685.022.700	5072	CETEL
GCM 2º CL	Luis HENRIQUE Brandão	698.789.300	5587	IR-CV
GCM 2º CL	ELIANA Araújo da Cunha	695.992.001	5960	IR-CT
GCM 2º CL	CLAUDIA Fernanda Nunes Cordeiro	696.165.701	5933	IR-GN
GCM 2º CL	MARTA Aparecida Correia dos Santos	707.048.900	6076	IR-SM
GCM 2º CL	ILDALICE de Souza Costa Oliveira	707.263.500	6003	IR-CT
GCM 2º CL	Jair Rodrigues VIEIRA	708.779.900	6245	IR-IT
GCM 2º CL	JEREMIAS Ferreira Bonfim	708.820.500	6278	IR-EM
GCM 2º CL	DIMILSON Dellino Pereira	711.475.300	6736	DEC
GCM 2º CL	Reginaldo SANTUÍ de Oliveira	712.006.100	6740	IR-SP
GCM 3º CL	CLAUDIO Alegre Freire	771.576.500	8550	IR-AF
GCM 3º CL	Reginaldo GODOI Gonçalves	788.226.200	8897	IR-AF

**Do Of.004/2013 - TID nº 10677909 - MARCOS DOS SANTOS QUEIROZ - Autorização para afastamento. - À vista da solicitação realizada pelo Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, AUTORIZO o afastamento do servidor MARCOS DOS SANTOS QUEIROZ, RF. 733.487.700 para ministrar palestra no evento em comemoração ao “Dia do Capelão”, na Câmara Municipal de Itapevi - SP, localizada a Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 – Vila Nova Itapevi, na data de 17 de maio de 2013.**

**DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO PROCESSO Nº 2013-0.076.801-7**

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2013-0.076.801-7, em nome de **JOSE DE PAULA NETO**, referente ao período de 20/03/2013 a 21/03/2013 , no valor de R\$ 266,43 (duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos).

**DESPACHO PROCESSO Nº 2013-0.114.871-3**

Secretária Especial de Políticas para as Mulheres - Coordenadora da Mulher - Adiantamento direto - Casa Eliane de Grammont.

01. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação de fls. 02 e a manifestação da Assessoria Jurídica às fls. 09, e com fundamento no artigo 2º, inciso IV da Lei nº 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos 1º, 4º, 5º, 6º 15 e 17, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, no Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, no Decreto 29.929 de 23 de julho de 1991 e alterações, na Portaria SF nº 151, de 29 de outubro de 2012, e em face da competência delegada pelo art. 1º, inciso XIV da Portaria nº 55/SMPP/2011, **AUTORIZO**, a realização da despesa no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) através do Regime de Adiantamento, em nome da funcionária **BRANCA PAPERETTI**, C.P.F. nº 051.728.648-30, Registro Funcional nº 629.017-5, para atendimento, durante o mês de maio de 2013, das despesas de pronto pagamento da Casa Abrigo Eliane de Grammont, afeta à Coordenadoria da Mulher, vinculada à Secretária Especial de Políticas para as Mulheres.

02. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida servidora onerando, a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.1160.8.408.3.3.90.48.00.00, no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

**DESPACHO PROCESSO Nº 2013-0.114.895-0 - SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - COORDENADORIA DA MULHER**

Adiantamento direto - Casa Brasília.

01. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação de fls. 02 e a manifestação da Assessoria Jurídica às fls. 09, e com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III da Lei nº 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos 1º, 4º, 5º, 6º 15 e 17, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, no Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, no Decreto 29.929 de 23 de julho de 1991 e alterações, na Portaria SF nº 151, de 29 de outubro de 2012, e em face da competência delegada pelo art. 1º, inciso XIV da Portaria nº 55/SMPP/2011, **AUTORIZO**, a realização da despesa no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) através do Regime de Adiantamento, em nome da funcionária **ROSANA APARECIDA THOMAZ DA SILVA**, C.P.F. nº 064.273.308-29, Registro Funcional nº 738.826.8, para atendi-

mento, durante o mês de maio de 2013, das despesas de pronto pagamento da Casa Abrigo Brasília, afeta à Coordenadoria da Mulher, vinculada à Secretária Especial de Políticas para as Mulheres.

02. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida servidora onerando, a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.1160.8.408.3.3.90.39.00.00, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

**DESPACHO PROCESSO Nº 2013-0.114.888-8 - SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - COORDENADORIA DA MULHER**

Adiantamento direto - Casa Brasília.

01. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação de fls. 02 e a manifestação da Assessoria Jurídica às fls. 09, e com fundamento no artigo 2º, inciso IV da Lei nº 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos 1º, 4º, 5º, 6º 15 e 17, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, no Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, no Decreto 29.929 de 23 de julho de 1991 e alterações, na Portaria SF nº 151, de 29 de outubro de 2012, e em face da competência delegada pelo art. 1º, inciso XIV da Portaria nº 55/SMPP/2011, **AUTORIZO**, a realização da despesa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) através do Regime de Adiantamento, em nome da funcionária **ALESSANDRA FELIX DE ALMEIDA LEITE**, C.P.F. nº 246.310.218-70, Registro Funcional nº 781.885-8, para atendimento, durante o mês de maio de 2013, das despesas de pronto pagamento da Casa Abrigo Brasília, afeta à Coordenadoria da Mulher, vinculada à Secretária Especial de Políticas para as Mulheres.

02. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida servidora onerando, a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.1160.8.408.3.3.90.48.00.00, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

**DESPACHO PROCESSO Nº 2013-0.114.879-9 - SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - COORDENADORIA DA MULHER**

Adiantamento direto - Casa Eliane de Grammont.

01. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação de fls. 02 e a manifestação da Assessoria Jurídica às fls. 09, e com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III da Lei nº 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos 1º, 4º, 5º, 6º 15 e 17, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, no Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, no Decreto 29.929 de 23 de julho de 1991 e alterações, na Portaria SF nº 151, de 29 de outubro de 2012, e em face da competência delegada pelo art. 1º, inciso XIV da Portaria nº 55/SMPP/2011, **AUTORIZO**, a realização da despesa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) através do Regime de Adiantamento, em nome da funcionária **MARIA ELISA DOS SANTOS BRAGA**, C.P.F. nº 033.124.098-02, Registro Funcional nº 648.813.70, para atendimento, durante o mês de maio de 2013, das despesas de pronto pagamento da Casa Abrigo Eliane de Grammont, afeta à Coordenadoria da Mulher, vinculada à Secretária Especial de Políticas para as Mulheres.

02. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida servidora onerando, a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.1160.8.408.3.3.90.39.00.00, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**DESPACHO PROCESSO Nº 2013-0.114.861-6 - SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - COORDENADORIA DA MULHER**

Adiantamento direto - Casa Helenira Rezende.

01. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação de fls. 02 e a manifestação da Assessoria Jurídica às fls. 09, e com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III da Lei nº 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos 1º, 4º, 5º, 6º 15 e 17, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, no Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, no Decreto 29.929 de 23 de julho de 1991 e alterações, na Portaria SF nº 151, de 29 de outubro de 2012, e em face da competência delegada pelo art. 1º, inciso XIV da Portaria nº 55/SMPP/2011, **AUTORIZO**, a realização da despesa no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) através do Regime de Adiantamento, em nome da funcionária **MÁRCIA VALÉRIA PEREIRA**, C.P.F. nº 042.013468-97, Registro Funcional nº 604.675.4.00, para atendimento, durante o mês de maio de 2013, das despesas de pronto pagamento da Casa Abrigo Helenira Rezende, afeta à Coordenadoria da Mulher, vinculada à Secretária Especial de Políticas para as Mulheres.

02. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida servidora onerando, a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.1160.8.408.3.3.90.39.00.00, no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

**DESPACHO PROCESSO Nº 2013-0.122.048-1**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC - Adiantamento Direto.

01. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação de fls. 02 e a manifestação da Assessoria Jurídica às fls. 10, e com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III da Lei nº 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos 1º, 4º, 5º, 6º 15 e 17, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, no Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, no Decreto 29.929 de 23 de julho de 1991 e alterações, na Portaria SF nº 151, de 29 de outubro de 2012, e em face da competência delegada pelo art. 1º, inciso XIV da Portaria nº 55/SMPP/2011, **AUTORIZO**, a realização da despesa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) através do Regime de Adiantamento, em nome da funcionária **CARMEN LOPES DORIZO DO PRADO**, C.P.F. nº 006.024.838-67, Registro Funcional nº 578.917.6.01, para atendimento, durante o mês de maio de 2013, das despesas de pronto pagamento do Gabinete e demais setores desta Secretaria.

02. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida servidora onerando, a dotação orçamentária nº 34.10.14.122.2610.8.400.3.3.90.39.00.00, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**DESPACHO PROCESSO Nº 2012-0.331.475-9**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC - Baixa de Bens Patrimoniais Móveis

Diante dos elementos que instruem o presente, em especial o laudo de avaliação expedido pelo Setor de Suprimentos/Patrimônio e a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete que acolhe e adoto como razões de decidir, com fundamento no Decreto 53.484/2012, **AUTORIZO** a baixa dos bens patrimoniais móveis relacionados às fls. 22 do presente.

**RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO Nº 2013-0.136.811-0**

**INTERESSADO: LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA, RF 807.150.1**

**ASSUNTO: Adiantamento para viagem temporária de servidor no interesse da administração.**

1 - À vista dos elementos que instruem o presente processo, nos termos do Decreto nº 23.639/87, do inciso VI, art. 2º da Lei nº 10.513/88, do Decreto nº 48.592/07, do Decreto nº 48.744/07, da Portaria SF nº 151/12 e da Portaria SF nº 46/13, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a emissão das notas de reserva, empenho ordinário e liquidação no valor de R\$ 283,25 (duzentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), que onerará a dotação 31.10.07.122.2610.8180.33901400, por meio de adiantamento em nome do Senhor **LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA**, RF 827.150.1, CPF 689.000.821-91, Secretário Municipal de Relações Internacionais e Federativas, visando a cobertura de despesas com alimentação e transporte interno, durante viagem a Brasília - DF, a realizar-se no dia 14 de maio de 2013, com a finalidade de representar o Prefeito, em reunião junto a Frente Nacional dos Prefeitos, bem como na apresentação da nova diretoria da FNP ao Presidente da Câmara, além ainda de participar de reunião junto ao Supremo Tribunal Federal.

**DO PROCESSO N.º 2013-0.129.970-3**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS**

**ASSUNTO: Pagamento de Seguro Obrigatório de veículos – DPVAT – e de multas decorrentes de infrações de trânsito.**

1 – À vista dos elementos constantes deste processo, e nos termos da Lei Federal n.º 6.194/74 e alterações, Resolução CNSP n.º 192/2008 e suas alterações; e Lei Municipal n.º 13.246/2001, de acordo com a manifestação da SGM/AJ a fls. 24/25, **AUTORIZO** observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a emissão de nota de empenho e liquidação e pagamento a favor da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização – FENASEG, CNPJ 33.623.893/0001-80 visando o pagamento da parcela única do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais – DPVAT 2013 e a favor da PMSP/SMT/DVS, CNPJ 00.134.964/0003-83, visando o pagamento da aplicação de 05 (cinco) multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas no ano de 2012, referentes ao veículo pertencente à frota desta Secretaria, veículo VW SANTANA PLACA CMW 3271, Prefixo GB-0114-1.

2 – Em decorrência do exposto, **AUTORIZO** a emissão das referidas notas de empenho global e de liquidação e pagamento onerando a dotação 31.10.07.122.2610.8.180.33903900.00 , para cobertura de despesas do corrente exercício respeitando o seguinte:

- a) pelo valor de R\$ 105,25 (cento e cinco reais e vinte e cinco centavos) referente ao Seguro Obrigatório de Danos Pessoais – DPVAT 2013 a favor da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização – FENASEG;
- b) pelo valor de R\$ 510,72 (quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos) referente a aplicação de 05 (cinco) multas decorrentes de infrações de trânsito a favor da PMSP/SMT/DVS.
- 3 – PUBLIQUE-SE, encaminhando-se a seguir à SMRIF/SAF, para prosseguimento, bem como para que proceda a averiguação de responsabilidade do condutor do veículo, notificando-o das multas aplicadas e adoção dos procedimentos previstos na Lei nº 13.246/01 para o caso em pauta.

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS EXTRAVIADOS**

**RESOLUÇÃO Nº 15 DE 13 DE MAIO DE 2013.**

Comissão Permanente de Processos Extraviados - C.P.P.E.

A Comissão Permanente de Processos Extraviados - C.P.P.E., resolve declarar o extravio e reconstruir os processos abaixo, considerando o sinistro ocorrido no dia 06/02/2010, no prédio da Subprefeitura do Campo Limpo - SP-CL, atingindo a Diretoria Regional de Educação Campo Limpo – DRE-CL, no qual houve perda total dos processos. Após estes procedimentos encaminhá-los à DRE-CL, para prosseguimento do assunto.

Declaração de extravio dos processos:

Número	Interessado
2003-0.033.634-5	Diretoria Reg. Campo Limpo
2006-0.130.792-1	Diretoria Reg. Campo Limpo

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

Publicação em atendimento ao disposto no artigo 83, inciso V, da lei Orgânica do Município de São Paulo, da Declaração de Bens de Mariana Neubern de Souza Almeida  
01 – Apartamento localizado na rua Simpatia, nº. 288  
01 – Automóvel Vectra – ano 2008  
01 – Automóvel C3 Picasso, ano 2012/2013

**PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA 060/2013 – SEMPLA**

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial os artigos 16 e 33 do Decreto nº 49.425, de 22 de abril de 2008 e

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto nº 53.880, de 03 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Os artigos 3º, 5º e 7º da Portaria nº 62/SMG/2008 passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º** - Após a verificação pelo Departamento de Recursos Humanos da documentação exigida, o pedido será encaminhado à Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão para decisão e autorização da celebração do respectivo convênio, ficando condicionada a formalização do termo, nas hipóteses cabíveis, ao recolhimento da quantia prevista nos §§ 3º e 4º do artigo 7º do Decreto nº 49.425, de 22 de abril de 2008, com a nova redação dada pelo Decreto nº 53.880, de 03 de maio de 2013.”

**§ 3º** - Deferido o pedido de credenciamento e, nas hipóteses cabíveis, após o recolhimento da quantia prevista nos §§ 3º e 4º, do artigo 7º, do Decreto nº 49.425, de 22 de abril de 2008, com a nova redação dada pelo Decreto nº 53.880, de 03 de maio de 2013, o Departamento de Recursos Humanos formalizará o termo de convênio, conforme minuta padrão e atribuirá à entidade os códigos de descontos específicos e individualizados, nos quais serão averbadas as consignações, de acordo com a modalidade para a qual foi credenciada.”(NR)

**“Art. 5º** - A taxa de juros máxima aplicável às operações de empréstimos e financiamentos, observado o disposto no artigo 6º desta Portaria, será de 2,14% ao mês.

**§2º** - A partir da data da publicação desta Portaria o prazo máximo para as prestações referentes a empréstimo pessoal e linha de crédito pessoal será de 72 (setenta e dois) meses.

**§4º** - No 5º (quinto) dia útil de cada mês, impreterivelmente e independentemente de solicitação do órgão gestor, as entidades referidas nos incisos III e V do Decreto nº 49.425, de 22 de abril de 2008 deverão enviar a taxa de juros a ser praticada no mês em curso, calculada no período de 30 (trinta) dias, nos prazos de 12 (doze), 24 (vinte e quatro), 36 (trinta e seis), 48 (quarenta e oito), 60 (sessenta) e 72 (setenta e dois) meses.”(NR).

**“Art.7º** - .....

III – autorização, por meio eletrônico, que será obtida a partir de comandos seguros, gerados pela aposição de senha ou assinatura digital do titular do benefício ou em sistemas eletrônicos reconhecidos e validados pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional.” (NR).

**Art. 2º** - Fica mantida a minuta padrão de Termo de Convênio constante do Anexo III da Portaria nº 62/SMG/2008.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o § 1º do artigo 5º da Portaria nº 62/SMG/2008.

**2013-0.006.937-2 - LUCIANA GOMES PIRES** - Recurso de exame médico para ingresso – À vista dos elementos contidos no presente e da informação do Departamento de Saúde do Servidor – DESS, **HOMOLOGO**, com fundamento no § 4º do artigo 6º do Decreto nº 41.285/2001, a decisão da junta médica designada a fl. 06, que elaborou o Laudo nº 014/2013, concluindo que a requerente está **INAPTA** para ingressar no serviço público municipal.

**2013-0.056.326-1 - DIONÍSIO DE CAMPOS MELO** - Recurso de exame médico para ingresso – À vista dos elementos contidos no presente e da informação do Departamento de Saúde do Servidor – DESS, **HOMOLOGO**, com fundamento no § 4º do artigo 6º do Decreto nº 41.285/2001, a decisão da junta médica designada a fl. 06, que elaborou o Laudo nº 021/2013, concluindo que o requerente está **INAPTO** para ingressar no serviço público municipal.

<b>Indicadores Econômicos Municipais</b>	
(válidos para o exercício de 2013)	
1) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFIR, EXCETO IPTU	
- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória n.º 1973-67, de 26/10/00) por . . .	<b>R\$ 2,4130</b>
2) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFM, EXCETO IPTU	
- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por. . . . .	<b>R\$ 115,00</b>
3) IPTU LANÇADO EM UFIR	
- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória 1973-67, de 26/10/00) por. . . .	<b>R\$ 1,0641</b>
4) IPTU LANÇADO EM UFM	
- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por. . . . .	<b>R\$ 50,71</b>
5) IPTU – Relativo a 1990 . . . . .	<b>132.337,6783</b>
6) IPTU – Relativo a 1991 . . . . .	<b>19.619,0885</b>
7) IPTU – Relativo a 1992 . . . . .	<b>4.375,5295</b>
8) IPCA acumulado de janeiro a dezembro de 2012 . . . . .	<b>5,84%</b>

**ASSINATURAS**  
DIÁRIO OFICIAL CIDADE DE SÃO PAULO  
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP

SAC 0800 01234 01  
sac@imprensaoficial.com.br

Assinatura Trimestral . . . . . R\$ 291,97  
Assinatura Semestral . . . . . R\$ 556,13  
Assinatura Anual . . . . . R\$ 1.059,30

**imprensaoficial**  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**www.imprensaoficial.com.br**